

DECRETO Nº 050/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 9º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **9º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º - A 9º Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se no dia 30 de Maio de 2025, no Auditório da UBS Ana Torres Bandeira, situado na Rua Parati s/n, centro, Carrasco Bonito/TO.

Art. 3º - A 9º Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema 20 anos no SUAS: construção, proteção social e resistência.

Art. 4º - Para realização da 9º Conferência Municipal de Assistência Social o CMAS contará com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social.

Art. 5º - O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de Maio do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO - C.M.A.S. Nº.001 de 14 de Maio 2025.

Dispõe sobre a convocação para 9º conferência municipal de assistência social. Carrasco Bonito - TO, sob ato de Nº. 001/2025 do CMAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimental da Lei de Nº: 336/2019 do C.M.A.S. de Carrasco Bonito Estado do Tocantins.

Considerando análise a convocação para 9º conferência municipal de assistência social. depois de observar todas as diretrizes e regulamentações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Ato de Nº. 001 em Reunião realizada no dia 14 de Maio de 2025, conforme o **C.M.A.S.** Conselho Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - Tocantins, bem como fica **APROVADO** a convocação para 9º conferência municipal de assistência social. Conselho Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - TO.

YARA DA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente C.M.A.S.